



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2025

Processo: 7360/2025

Concorrência Eletrônica nº 002/2025

Vigência Contratual: + 12 meses

Prazo de Execução: + 8 meses

Acréscimo: 22,23%

Valor Acrescido: R\$ 724.327,37

Valor Total Atualizado: R\$ 3.982.229,37 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Fundamento: Art. 111, e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e o **Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos**, para prorrogação de prazo de vigência, de execução e acréscimo quantitativo da execução de Serviços Gerais de Reparos, Reformas e Manutenção em Próprios Públicos e Onde a Execução Destes Serviços Haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá - Local: Upa Vila Assis. Ata 180/2025. PC nº 213/2025.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Eliene de Paula Pinto**, e, de outro lado, o **Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos**, com sede na Rua Américo Guazelli, nº 252 – Jardim Silveira – Santo André - SP – CEP: 09195-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.785.715/0001-54**, constituído pelas empresas: **Paulista Obras e Pavimentação Ltda**, estabelecida à Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Silveira, CEP: 09195-370, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **62.802.012/0001-97**, e **O.A.F Projetos e Obras Ltda**, estabelecida à Avenida Doutor Getúlio Vargas, nº 582 – Andar 2 Sala 24 - Bairro Vila Guarani, CEP: 09310-180, na cidade de Mauá, estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **04.842.524/0001-80**, neste ato representado por **Márcio Pizani de Castro**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], devidamente qualificado no Instrumento original do Contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **7360/2025**, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **070/2025**, conforme o disposto no Artigo 111, e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência contratual é prorrogado por um período de **12 (doze) meses** iniciando-se em **31/10/2026** e **encerrando-se em 30/10/2027**, e o prazo de execução por um período de **08 (oito) meses** iniciando-se em **03/07/2026** e **encerrando-se em 03/03/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras às fls. 646/649,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato Também é aditado em **22,23%**. O valor do presente aditamento, considerando a prorrogação da vigência e da execução e o acréscimo quantitativo, é de **R\$ 724.327,37 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**, passando o valor total do Contrato para **R\$ 3.982.229,37 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**, e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica nº 12.12.10.302.0017.3010 - 4.4.90.51.91.01.06.00, empenho nº **15784/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá atualizar a garantia apresentada, em compatibilidade com o novo valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Obras às fls. 646/649, concordância da contratada às fls. 771, e autorização de fls. 770.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta de fls. 772, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

ELIENE DE
PAULA
PINTO: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por ELIENE DE
PAULA
PINTO: [REDACTED]
Dados: 2026.10.13
16:22:44 -03'00'

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

MARCIO PIZANI
DE
CASTRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por MARCIO PIZANI DE
CASTRO: [REDACTED]
Dados: 2026.10.13
12:21:01 -03'00'

Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos
CNPJ n.º 62.785.715/0001-54
CONTRATADA

Testemunhas:

Elisabete Augusto
Secretária de Obras

Nome

Nome

Juliana Santos
Gabinete - SO



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos

CONTRATO Nº: 070/2025 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, de execução e acréscimo quantitativo da execução de Serviços Gerais de Reparos, Reformas e Manutenção em Próprios Públicos e Onde a Execução Destes Serviços Haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá - Local: Upa Vila Assis. Ata 180/2025. PC nº 213/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 13 de outubro de 2026.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (dispensado - trata-se de Aditivo)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [REDACTED]

ELIENE DE PAULA
PINTO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO: [REDACTED]
Dados: 2026.10.13 16:23:33
-03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Márcio Pizani de Castro

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: [REDACTED]

MARCIO PIZANI DE
CASTRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por MARCIO PIZANI DE
CASTRO: [REDACTED]
Dados: 2026.10.13
12:21:21 -03'00'

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [REDACTED]

ELIENE DE PAULA
PINTO: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO
Dados: 2026.10.13 16:23:54
-03'00'

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edison Kazuo Kawashima

Cargo: Secretário Adjunto

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Rafael Devides Bento

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos

CNPJ N.º: 62.785.715/0001-54

CONTRATO N.º: 070/2025 – 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 13/outubro/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, de execução e acréscimo quantitativo da execução de Serviços Gerais de Reparos, Reformas e Manutenção em Próprios Públicos e Onde a Execução Destes Serviços Haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá - Local: Upa Vila Assis. Ata 180/2025. PC n.º 213/2025.

VALOR (R\$): R\$ 3.982.229,37

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 13 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

ELIENE DE PAULA

PINTO: [assinatura]

Assinado de forma digital por

ELIENE DE PAULA

PINTO: [assinatura]

Dados: 2026.10.13 16:24:11

-03'00'

Assinatura: [assinatura]